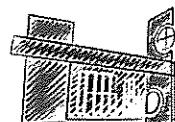




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Lei nº 29/2020

**Autoria: Executivo Municipal**

**Assunto: "Autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de área de terras com 99,92 m<sup>2</sup> da Matrícula nº 3.149 do registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da Sra. Flávia rodrigues Vaz Ferraz e outro, para continuidade de Rua Antonio De Nadai, conforme especifica e dá outras providências."**

### Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Pretende o Exmo Prefeito Municipal autorização legislativa para o recebimento em doação pura e simples, de faixa de terra pertencente a Sra. Flávia Rodrigues Vaz Ferraz e seu esposo, Sr. Eder Xavier Ferraz.

O presente projeto, na hipótese de aprovação, tem por finalidade dar continuidade na Rua Antonio De Nadai. A área de terra a ser recebida a título de doação corresponde a 99,92m<sup>2</sup> matriculado sob nº 3.149

Ademais fora acostado ao projeto parecer técnico do Ilustre Diretor Jurídico desta Casa de Leis a páginas 28/33 opinando pela **DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA** do projeto.

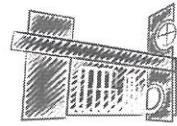
Com autonomia cabe a essa Comissão se manifestar de forma favorável e semelhante ao parecer técnico do Ilustre Diretor Jurídico da Casa opinando pela dispensa de autorização legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ante ao exposto, ainda que com parecer jurídico opinando pela dispensa de autorização do legislativo essa Comissão opina pelo encaminhamento do presente projeto ao Plenário para discussão e votação dos demais nobres Vereadores sobre o referido projeto.

Cordeirópolis, 26 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR DE MORAIS DE OLIVEIRA

ANTONIO MARCOS DA SILVA

LAFERTE LOURENÇO